



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0550/2015, de 08 de setembro de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XII do artigo 28 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 111/2015 – DCAT;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos instrumentos de normatização internas, no âmbito da UFERSA;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação gerencial dos atuais setores de produção animal;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão dos setores de produção animal da UFERSA no organograma da universidade,

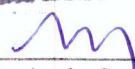
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Leonardo Lelis de Macedo Costa** (Presidente), **Kelvia Jacome de Castro** e **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis**, para comporem a Comissão para elaborar a minuta de resolução regulamentar e de normatização dos setores produtivos da UFERSA.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para entregar o relatório final de seus trabalhos no Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Murai dos Atos Oficiais
08/09/15

Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete